



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2437-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE BACHAREL EM CIÊNCIAS.**

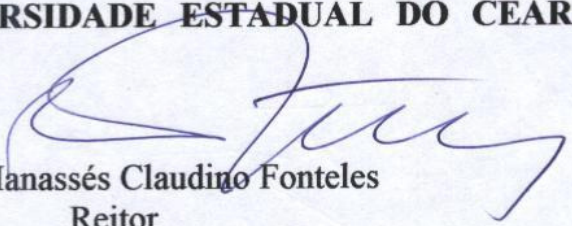
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01387874-3 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Bacharel em Ciências concedido à Maria de Lourdes Oliveira Otoch obtido na Southeastern Oklahoma State University.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor